Indicação: 283 / 2017

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando que se crie dentro do site oficial da Prefeitura Municipal, um sistema em que o cidadão sul-chapadense possa cadastrar seu animal de estimação, e, que neste cadastro conste o nome do proprietário do animal, telefone de contato, endereço, foto do animal e a situação quanto à vacinação. E que o sistema possa gerar um número de registro do animal que será único e permanente. O cidadão deverá, a cada três meses, atualizar o cadastro do seu animal, caso haja a necessidade.

JUSTIFICATIVA
O registro é a maneira mais eficiente para identificação do animal, pois é a sua carteira de identidade. O animal registrado recebe uma plaqueta com um número e deve usá-la permanentemente presa à coleira.
Não é raro encontrar animais perdidos sem nenhuma identificação ficando impossível localizar sua origem. Nem sempre o destino deles é feliz e isso poderia ser facilmente evitado. Os cães devem sair sempre com coleira e guia acompanhados de uma pessoa capaz de controlá-los.
Os gatos são geralmente mais ariscos, por isso, devem ser sempre transportados dentro de caixas especiais ou com algum tipo de contenção que possibilite o seu transporte com segurança.
Destarte, solicito atenção para com esta importante solicitação, e desde já agradeço.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2017

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos